
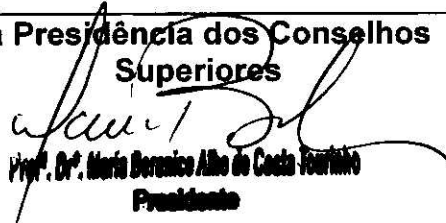




<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Conselho Superior Administrativo CONSAD</b>
<b>Processo: 23118.000375/2012-08</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>  <b>Prof. Dr. Maria Bernice Alho de Costa Jourdain</b> <b>Presidente</b> <b>HOMOLOGADO EM 07/08/2012</b>
<b>Parecer: 252/CAOF</b>	
<b>Câmara de Orçamentos e Finanças - CAOF</b>	
<b>Assunto: Instalação de Consócio entre a UNIR e a FIOCRUZ – Pós-Graduação</b>	
<b>Interessado: Reitoria</b>	
<b>Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho</b>	

**Parecer da Câmara:**

Na 47ª sessão, de 07/08/2012, a Câmara acompanha o parecer 252/CAOF, cujo relator é "favorável ao Termo de Consócio entre a UNIR e a FIOCRUZ, nos termos constantes da proposta.

  
**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**  
**Presidente em Exercício**

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>CAOF/CONSAD</b>
	<b>Processo:</b> 23118.000375/2012-08
	<b>Parecer:</b> 252/CAOF
<b>Assunto:</b> Instalação de Consócio entre a UNIR e a FIOCRUZ – Pós-Graduação	
<b>Interessado:</b> Reitoria	
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho	

## I- Relatório:

1.1. O presente processo trata de Celebração de Consócio entre a Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Fundação Osvaldo CRUZ - FIOCRUZ, com base no Convênio N° 033/2009, já firmados entre as duas instituições, com o objetivo de fortalecimento da cooperação para o aperfeiçoamento do ensino e pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP) da UNIR;

1.2. O projeto de implantação da FIOCRUZ em Rondônia pode ser associado à história da criação do IPEPATRO – Instituto de Pesquisa em Patologias Tropicais de Rondônia, a 13 anos. O IPEPATRO é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos e de apoio ao ensino e a pesquisa;

1.3. O IPEPATRO, vem atuando em cooperação com a FUNASA dando apoio a pesquisa ao Centro de Pesquisas Médicas Tropicais de Rondônia – CEPEM e em parceria com a FIOCRUZ atuação em ciências e tecnologia em saúde, formação em saúde, capacidade de articulação interinstitucional e capacidade técnica de produção de produtos e insumos tecnológicos e inovação para a saúde;

1.4. Em 2008, inicia-se as negociações entre a Presidência da FIOCRUZ e a Diretoria do IPEPATRO para inserção das atividades do Instituto para criação da Unidade da FIOCRUZ em Rondônia;

1.5. A Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ, assim como a UNIR é uma Instituição Pública mantida pela UNIÃO. A UNIR se submete as normas e regulamentos do Ministério da Educação e a FIOCRUZ ao Ministério da Saúde, a UNIR lida com educação superior, pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento humano e a FIOCRUZ está centrada mais na área da saúde humana e coletiva, lidando também com ensino, pesquisa e extensão na área da saúde pública;

1.6. A FIOCRUZ teve sua origem em 1900, com a criação do Instituto Sorológico Federal, ano em que a Capital Federal – O Rio de Janeiro era castigada por sucessivos surtos e epidemias de febre amarela e varíola e pela peste bubônica. Hoje seu efetivo de profissionais superam 10.000 pessoas. Sua sede em Manguinhos – RJ tem 850.000m<sup>2</sup> constituídos por vários centros de pesquisas e laboratórios. Conta com outros núcleos no Rio, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Manaus, Recife e Salvador. Consta em seus planos, construir novos núcleos em Mato Grosso do Sul, Ceará, Piauí e em Rondônia;

1.7. O Convênio N° 033/2009 firmado entre a UNIR e a FIOCRUZ permitiu a criação e desenvolvimento dos primeiros cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UNIR: o Mestrado e o Doutorado em Biologia Experimental. O convênio permitiu que professores da UNIR e pesquisadores da FIOCRUZ compartilhasse a formação de uma elite de pesquisadores e de docentes na área da saúde em Rondônia.



## 2. ANÁLISE

2.1. Essa parceria Público/Público entre a UNIR/MEC e a FIOCRUZ/MS já com experiências exitosas desde 2009 precisa avançar no sentido de aumentarem a interação entre as duas instituições públicas;

2.2. Devido às especificidades envolvendo a área da saúde humana, o conhecimento traduzindo por novas tecnologias e inovações no combate as endemias tropicais, projetos desenvolvidos em parceria tem maior possibilidade de captação de recursos de agências financiadoras e de fomento;

2.5. Quanto aos projetos a serem submetidos em parcerias e os seus correspondentes recursos necessários a execução dos mesmos, o tempo entre a submissão, análise, ajustes e aprovação ocorrem em um exercício e a liberação dos recursos, em outro exercício;

2.6. Portanto, ao serem aprovados os projetos, os líderes dos mesmos, comunicarão às suas instituições a existências dos recursos, e os mesmos serão incorporados aos Planos de Atividades e nas correspondentes rubricas extraorçamentárias para que, tanto a UNIR, como a FIOCRUZ façam os acompanhamentos financeiros e orçamentários, em contas específicas, da utilização dos recursos do projeto.

## 3. PARECER

3.1. Considerando a existência de uma parceria exitosa entre a UNIR e FIOCRUZ no Acordo de Cooperação N° 33/2009 de 22/5/2009;

3.2. Considerando que essa parceria visa propiciar o avanço da ciência com a introdução de tecnologia e inovação na área da saúde;

3.3. Considerando que tanto os professores pesquisadores como os alunos do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Biologia Experimental serão os beneficiários diretos, proporcionando condições para desenvolvimento das pesquisas e suas dissertações e teses para o avanço do conhecimento na área da saúde;

3.4. Considerando que todo esse avanço no conhecimento, na área da saúde humana, visa o bem comum da sociedade de um modo geral;

3.4. Sou de parecer favorável que esta Câmara de Administração, Orçamento e Finanças do Conselho Superior Administrativo – CONSAD aprove o Termo de Consócio entre a UNIR a FIOCRUZ, nos termos constantes da proposta.



Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Relator CAOF/CONSAD